

RESOLUÇÃO/PRESI/SECOI 12 DE 21/05/2012

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 54 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, exigido pela Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, referente ao 1º quadrimestre de 2012, na forma do Anexo, bem como autorizar sua publicação no Diário Oficial da União e na *internet*, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida Lei.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

- Resolução assinada pelo presidente, desembargador federal Mário César Ribeiro.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 91, de 22/05/2012.

ANEXO

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2011 A ABRIL DE 2012

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

	Despesas Executadas (últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a)+(b)
DESPESA COM PESSOAL			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.529.008	3.523	1.532.531
Pessoal Ativo	1.320.753	2.932	1.323.685
Pessoal Inativo e Pensionistas	208.255	591	208.846
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0	0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	202.010	880	202.890
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.851	67	1.918
Decorrentes de Decisão Judicial	395	0	395
Despesas de Exercícios Anteriores	1.937	657	2.594
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	197.827	156	197.983
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	1.326.998	2.643	1.329.641
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)			581.850.483
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = [(III) / (IV) x 100]	0,228065%	0,000454%	0,228519%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			
%	0,458245%		2.666.301
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)			
%	0,435333%		2.532.986

Fonte: Siafi Gerencial e Portaria STN 324/2012.

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2) Nos montantes, estão incluídos os dispêndios realizados pelas Seções Judiciárias vinculadas ao TRF/1ª Região

IONICE DE PAULA RIBEIRO
Diretora da Secretaria de Controle Interno

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA
Diretor da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro

ROBERTO ELIAS CAVALCANTE
Diretor-Geral